



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Dr. João Alves Ferreira”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Dr. João Alves Ferreira*” a **Dra. SIMONE SÓCRATES DE BASTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO. Esses serviços são reconhecidos por suas ações que beneficiam os serviços em nome da justiça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 10 dias do mês outubro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri**
Ipameri-GO, 10/10/24


Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo